CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos dos subitens 8.7 e 15.13 do Edital n. 1/2022, convoca os candidatos listados abaixo, inscritos como negros, para avaliação pela banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação, a ser realizada no dia **28 de julho de 2023, às 10h**, na Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Bairro de Lourdes, a fim de ser apurada a veracidade da autodeclaração de ser preto ou pardo.

1 - Os candidatos deverão comparecer no local indicado com a antecedência mínima de 30 minutos.

2 - Nos termos do subitem 8.7.1 do Edital, o candidato deverá comparecer à avaliação pela banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação munido de:
a) documento de identidade original com foto;
b) 1(uma) foto 3x4;
c) autodeclaração de ser preto ou pardo, nos termos do modelo constante no Anexo II do Edital.

3 - Durante a avaliação, que, nos termos dos subitens 8.9 e 8.10 do Edital, será filmada, o candidato deverá confirmar sua autodeclaração racial perante a banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação.

4 - Será proibido utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante o procedimento de heteroidentificação, telefone celular, câmera fotográfica, tablet, mp3, notebook, agenda eletrônica ou gravador.

5 - Para proferir a decisão, a banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação considerará, nos termos do subitem 8.7.2 do Edital, os seguintes aspectos:
a) a autodeclaração de ser preto ou pardo manifestada no ato da inscrição;
b) características fenotípicas do candidato.

6 - Nos termos do subitem 8.7.3 do Edital, se constatado pela maioria dos integrantes da banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação que o candidato não é preto ou pardo, esse passará a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência, desde que seja habilitado em todas as etapas do certame até então ocorridas e se encontre no quantitativo determinado no subitem 13.33 do Edital.

7 - Nos termos dos subitens 8.8 e 8.10 do Edital, o não comparecimento do candidato no dia e horário designados para avaliação pela banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação ou a não autorização expressa de filmagem implicará exclusão da lista de candidatos inscritos como negros, passando a concorrer apenas às vagas da ampla concorrência caso seja habilitado em todas as etapas do certame.

8 - O resultado da avaliação da banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação acerca da veracidade da autodeclaração será publicado no DJMe e disponibilizado nos sítios eletrônicos www.tjmmg.jus.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

9 - O recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação deverá ser apresentado no prazo e na forma previstos, respectivamente, nos subitens 19.1.2 e 19.1.4, ambos do Edital.

10 - Julgados eventuais recursos, a decisão da banca de avaliação recursal da Comissão de Heteroidentificação será publicada no DJMe e disponibilizada nos sítios eletrônicos www.tjmmg.jus.br e
www.gestaodeconcursos.com.br.

11 - Segue a lista de candidatos inscritos nas vagas reservadas aos negros convocados para se submeterem à avaliação pela banca de avaliação da Comissão de Heteroidentificação:

Inscrição	Candidato
3117575	ALLAN FELIPE BRITO SANTIAGO
3117747	DIEGO DENER ALVES
3117731	GEORGE WALTER BARRETO DE OLIVEIRA
3115614	JOSE FRANCISCO TUDEIA JUNIOR
3117480	RENATA RODRIGUES DE PADUA